CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 77.º

Contagem dos Prazos

Aos prazos estabelecidos no presente Código é aplicável o regime geral do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 78.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão submetidas para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 79.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2009.

Artigo 80.º

Aplicação da lei no tempo

À excepção das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, o presente Regulamento é aplicado aos procedimentos ou operações urbanísticas, iniciados após a data da sua entrada em vigor.

Artigo 81.º

Entrada em vigor

O Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República.*

MUNICIPIO DE CINFÃES — OPERAÇÃO URBANÍSTICA - FICHA DE ELEMENTOS ESTATÍSTICOS

Promotor :	
Local da obra :	**Morada:**

1. Entidade promotora	**4. Tipo de edifício**
Pessoa singular	Moradia independente (unifamiliar)
Empresa privada	Edifício de Apartamentos
Instituição sem fins lucrativos	Edifício principalmente não residencial
Estado / Administração pública	Anexo
Outra -	Outro - .....

2. Tipo de obra	**5. Número de pisos**
Construção nova	Acima da cota de soleira
Ampliação	Abaixo da cota de soleira
Alteração	N.º total de pisos
Demolição	
Reconstrução	**6. Cércea (m)**

3. Destino de obra	**7. Áreas Totais (m2)**
Habitação	Área de Implantação
Comércio	Área Habitável
Serviços	Área Útil
Indústria da classe	Área Bruta de construção
Apoio à agricultura	Área de varandas, terraços, escadas exteriores e alpendres
Restauração e similares	Área Global de construção
Turismo	
Outro -	**8. Volume de construção (m3)**

9. Pisos destinados a Habitação

Piso	Número e tipologia de Fogos								N.º de Divisões	Áreas (m2)				
	T0	T1	T2	T3	T4	T5	T6 +	Total		Habitável	Útil	Bruta	Varandas e Outros	Global
Total														

10. Pisos com Outros destinos

Piso	Destino	N.º de Unidades de Ocupação	Áreas (m2)			
			Útil	Bruta	Varandas e Outros	Global
Total						

11. Construções anexas

Piso	Destino	Áreas (m2)			
		Útil	Bruta	Varandas e Outros	Global
Total					

12. Estacionamento	Privado		Público		**13. Muros**		
	Coberto	Descoberto	Coberto	Descoberto	Tipo	Extensão	Altura média
Área							
Nº Lugares							

14. Demolições	Tipo de Edifício	Área	Nº Pisos	Descrição
Total				
Parcial				

Cinfães, _____ **O técnico,** _____

203569893

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 15959/2010

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 21.º, n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do artigo 76.º, n.º 1 da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o artigo n.º 1 do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho:

Sérgio Amaral Alves de Carvalho, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Direito, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Sílvia Mónica dos Santos Matos, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Arquitectura, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Inês Margarida Marcelino Mendes, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Arquitectura, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Nuno Daniel Ventura Pais, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Arquitectura, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Cláudia Isabel Cordeiro Angelino, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Engenharia Civil, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

João Paulo Chorão Bilo, com início a 30 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Arquitectura, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Ana Cristina Rodrigues Galhardo, com início a 2 de Agosto de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Engenharia Civil, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 3.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Elsa Cristina Rego Santos, com início a 28 de Julho de 2010, para a categoria de Técnico Superior — Engenharia Civil, sujeita a um período experimental de 180 dias, sendo a remuneração correspondentes à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Paços do Município de Évora, 3 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303563541

MUNICÍPIO DE FAFE

Declaração de rectificação n.º 1599/2010

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso n.º 14 260/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2010, referente ao procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho por tempo determinado na carreira/categoria de técnico superior (área de geografia e planeamento), se rectifica que onde se lê «publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2010» deve ler-se «publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro de 2009».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

303560309

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 15960/2010

Elaboração do Plano de Pormenor do Bom João

José Macário Correia, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara